Prezados discentes da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia,

O Núcleo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (NAEPEX) vem por meio deste orientá-los nos pedidos de estágios não obrigatórios.

É necessário que o estágio atenda às especificidades da Lei 11.788/08 (Lei do Estágio), sugerimos a leitura do documento: cartilha do estágio. Chamamos a atenção para alguns pontos extraído da lei, a atividade deve ser remunerada, ter carga horária máxima de 6 horas diárias e 30 horas semanais, ter seguro de vida e apresentação de relatório semestral e final;

Os documentos necessários para a formalização do estágio são:

* Apresentação ou formalização de convênio entre as instituições. Item não obrigatório, porém, interessante caso a instituição concedente tenha interesse. (1 - Manifestação de interesse do parceiro e 3 - Minuta Estágio EMEVZ)
* O Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades devem ser enviados preenchidos e assinados antes do início do estágio (2 - Termo de compromisso)
* No Plano de Atividades, além das informações do estudante e da empresa, deve, principalmente, descrever quais serão as atividades na empresa. (4 - Plano de Atividades)
* Os formulários de Frequência e Avaliação do Supervisor devem ser enviados ao final do estágio. (5 - Formulário de avaliação supervisor e 6 - Frequência de Estágio)
* O Relatório de Estágio deve ser enviado para o e-mail naepex@ufba.br a cada 6 meses de estágio e ao final do mesmo. (7 - Relatório de Estágio (Final ou semestral).)

Preenchidos todos esses documentos e obedecendo a lei do estágio, ao final do estágio o estudante receberá uma Declaração de Conclusão de Estágio contendo a carga horária total do estágio declarada no Relatório e na Ficha de Frequência.

Lembrando que o NAEPEX é responsável pelos estágios não obrigatórios. Estágios supervisionados (também conhecidos como obrigatórios) ficam sob responsabilidade do setor de estágios do CEAG.

Qualquer dúvida, entrar em contato com naepex@ufba.br.